

RESOLUÇÃO Nº 018/2011

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde e,

CONSIDERANDO a apresentação da Resolução Ad-Referendum que dispõe sobre o Plano de Trabalho Anual – PTA 2012, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução “AD-REFERENDUM” Nº 001/2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2011.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Presidente do Conselho Estadual de Saúde e
Secretário de Estado de Saúde